



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

PROCEDIMENTOS PARA CADASTRO DE PROGRAMA OU PROJETO DE
EXTENSÃO – UNIDADE ACADÊMICA OU *CAMPUS* FORA DE SEDE

1. O coordenador da proposta de programa ou projeto de extensão deverá instruir processo, via protocolo, direcionado à sua unidade de lotação, com a seguinte documentação:

I – Memorando ou Requerimento assinado pelo coordenador do programa ou projeto de extensão solicitando apreciação da proposta, com indicação da carga horária a ser alocada;

II - Proposta de programa ou projeto de extensão (roteiro em anexo);

III - Declaração negativa de pendências e de registro de projetos de pesquisa emitida pela Proppit, explicitando a carga horária alocada, se for o caso (*solicitar pelo e-mail pesquisa.ufopa@gmail.com*).

2. Após isso, a unidade acadêmica ou *Campus* deverá tramitar o processo à Procce, com os seguintes documentos:

I - Aprovação do programa ou projeto de extensão e da carga horária alocada (quando for o caso) pela Comissão de Avaliação de Extensão – cópia da ata da reunião;

II - Homologação da decisão da Comissão pelo Conselho da unidade acadêmica ou *Campus* - cópia da ata da reunião ou *Ad referendum*;

III - Todos os demais documentos apresentados pelo coordenador do programa ou projeto de extensão à unidade para a solicitação da aprovação, elencados no item 1.

3. Caso tenham sido anexados corretamente todos os documentos elencados nos itens 1 e 2, a Coordenação de Programas e Projetos/Direx/Procce irá emitir a portaria de registro do programa ou projeto de extensão, bem como a portaria de alocação de carga horária para os servidores participantes, quando for o caso.

Santarém, 30 de janeiro de 2018.

Thiago Almeida Vieira
Pró-Reitor da Cultura,
Comunidade e Extensão
Portaria nº 860 de 14/04/2014

Helionora da Silva Alves Chiba
Diretora de Extensão
Portaria nº 1.327 de 05/06/2014

Adrielle Nara Serra Bezerra
Coordenadora de Programas e
Projetos
Portaria nº 291, de 15/02/2016